



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.058/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei Complementar à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 124, de 2022, que “Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para dispor sobre normas gerais para solução de controvérsias, consensualidade e processo administrativo em matéria tributária e aduaneira, e revoga dispositivo da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996”, o qual foi encaminhado, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/plp22-124sanção

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9353143506>

